



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 761/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 69/2014  
b) Licitação Nº : 21/2014  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 20/08/2014  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem para o Município de Lidianópolis.

10.301.0012.2.069. - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
10.301.0012.2.071. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
08.243.0040.2.116. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS  
08.243.0041.2.098. - PFMC II - CREAS  
08.244.0010.2.078. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)  
08.244.0010.2.099. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD  
15.451.0024.2.058. - COORDENAÇÃO DE SECRETARIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: WILSON MARGARIDO  
CNPJ/CPF: 14.174.003/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Plotagem em papel tipo mono de Gramatura 90	200,00	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
2	Plotagem em Papel tipo colorido de gramatura 90	150,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.300,00

Lidianópolis, 20 de agosto de 2014.

Celso Antonio Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2014

Decreto nº 2724/2014 de 18/08/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2013 de 30/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 33.200,00 (trinta e três mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS  
03.002.04.122.0004.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
47 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS  
79 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

- 05 SECRETARIA DE SAUDE  
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO  
173 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
06.004.08.244.0010.2.081. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD  
275 - 3.3.90.39.00.00 31936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.001 GABINETE DO SECRETARIO  
07.001.12.361.0017.2.034. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA  
308 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
- 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
348 - 3.3.90.14.00.00 01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
- 07.004.12.361.0017.2.038. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
376 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00

**Total Suplementação: 33.200,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

- 02 GABINETE DO PREFEITO  
02.001 CHEFIA A GABINETE  
02.001.04.122.0004.2.100. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA DE IMPRENSA  
23 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS  
03.002.04.122.0004.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
42 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
45 - 3.3.90.33.00.00 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
- 03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
03.003.04.122.0004.2.014. MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL  
61 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
62 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
- 03.003.04.122.0004.2.015. SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS  
70 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
- 03.003.04.122.0004.2.102. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO INCRA  
85 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA  
04.002.04.123.0005.2.021. SERVIÇOS DA TESOUREARIA  
103 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00  
109 - 3.3.90.91.00.00 01001 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00
- 05 SECRETARIA DE SAUDE  
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO  
175 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
06.004.08.244.0010.2.081. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD  
278 - 4.4.90.52.00.00 31936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
339 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
342 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00  
345 - 3.1.90.34.00.00 01103 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 100,00  
354 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600,00  
358 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

**Total Redução: 33.200,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 18 de agosto de 2014.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2013 de 30/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS**  
629 - 4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

**Total Suplementação: 1.500,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
353 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

**Total Redução: 1.500,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 20 de agosto de 2014.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



**Documento com**  
**Assinatura Digital**

